



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
**CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR
CASAMENTO**

NOME ATUAL DOS CÔNJUGES:

Ernesto Antonelli Sobrinho

NÚMERO DO CPF

NÃO CONSTA

Perina Maranha Antonelli

NÃO CONSTA

MATRÍCULA

028761 01 55 1935 2 00002 272 0000137 63

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, encontrei o Livro B-02, e nele, às folhas 272/273, sob o n.º 137 o Assento de Casamento de Ernesto Antonelli Sobrinho e Perina Maranha, que é do seguinte teor. Aos quinze dias do mês de Junho de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade de Pires do Rio, Sede da Comarca de Santa Cruz, Estado de Goyas, na fazenda denominada de Ribeirão, neste Município, as quatorze horas, em casa de residência da mãe do contraente, cidadão: João Antonelli, ali presente o Excelentíssimo Senhor Doutor Cylleu de Araujo, Juiz de Direito desta Comarca, comigo escrivão e Oficial do Registro Civil e de casamentos, do seu cargo abaixo nomeado e assinado, presentes as testemunhas adiante qualificadas e também assinadas, publicados os editais de proclamas de casamento dos contraentes e afixado no lugar do costume, registrado no livro competente, e não ter sido oposto nenhum impedimento legal, foi solenemente declarados casados: ERNESTO ANTONELLI SOBRINHO e Senhorita PERINA MARANHA. Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, com vinte e dois (22) anos de idade, natural de Igarapava, Estado de São Paulo, residente e domiciliado neste Município, filho de João Antonelli e de Dona Genoveva Serafim, residentes neste município; E Ela contraente é brasileira, solteira, de profissão de prendas domésticas, com desecete (17) anos de idade, filha legítima do falecido José Maranha e de Dona Rosa Petroni, natural de Franca, Estado de São Paulo, residente e domiciliada neste município. Os quais afirmam persistirem no propósito de casarem-se civilmente um com outro, para o que apresentaram os contraentes os seguintes documentos, Certidões de provas de idade, atestado firmado por duas pessoas idôneas, declarações dos próprios nubentes, requerimento ao MM. Juiz e ao Oficial do Registro Civil, exigidos pelo artigo 180, do Código Civil Brasileiro, n.º 1,2,3 e 4, a vista dos quais estão devidamente habilitados para casarem um com o outro. Pelos contraentes foi dito que se casavam no regime de comunhão de bens, e que a contraente passaria a assinar: Perina Maranha Antonelli. Em firmesa do que, depois de lhes ser lido e achado conforme, vai assinado pelo Meritíssimo Juiz, contraentes e testemunhas do acto, cidadãos: Augusto Gabellini, Italiano, casado, lavrador, com trinta e cinco anos de idade, residentes neste Município. Yase Juzaburo, japonês, casado, alfaiate, com cincuenta e dois anos de idade, residente neste Município, assignando arrogo dos contraentes por serem analfabeto o cidadão: Abrão Marçal Ribeiro. Eu, Francisco de Souza Lobo, escrivão e Oficial do Registro Civil o escrevi e assino: (as) Cylleu de Araujo. Abrão Marçal Ribeiro. Augusto Gabellini. Dirceu Marciel Marra. Francisco de Souza Lobo.

Certidão lavrada por Afonso Antonio Goncalves - Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais de Pires do Rio - GO - 028761, o qual assinou eletronicamente esta certidão em data 17/09/2025, nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.015/73, e do artigo 228-F do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra).

Certifico que, em data de 17/09/2025, foi materializada esta certidão enviada pelo sistema do Operador Nacional do Registro Civil do Brasil, sendo a autenticidade do documento e da sua assinatura digital por mim conferida.

Selo digital da emissão: 04062509113027230010065

CNS Nº 028761

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Pires do Rio - GO

Afonso Antonio Gonçalves - Oficial

Rua Benedito Gonçalves de Araújo, nº 136 - Centro CEP:

75200000 - Fone: (64)992813247

e-mail: tabelionato.goncalves@outlook.com



O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Goianápolis - GO - 029371

MARCELLA SILMA DE OLIVEIRA PIRES - Escrivente

Selo digital da Materialização: 02902509175399830010001

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 90,34

Valor recebido pela materialização: R\$ 92,59

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas de Goianápolis-GO

Marcella Silma de O. Pires
Escrivente



**CNJ**CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA**BRASIL**

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País:
(Country / Pays):**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**Este documento público
(This public document / Le présent acte public)

2. Foi assinado por:

(Has been signed by / A été signé par)

MARCELLA SILMA DE OLIVEIRA PIRES

3. Na qualidade de:

(Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)

ESCREVENTE

4. Tem o selo / carimbo de:

(Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS

Certificado

(Certified / Attesté)

5. Em:
(At / À):

BRASÍLIA

6. No dia:
(The / Le):

06/10/2025

7. Por:
(By / Par):

MARCO ANTONIO BARRETO DE AZEREDO BASTOS JUNIOR

8. Nº:
(Nº / Sous n°):

2047259-25



9. Selo / Carimbo:

(Seal / Stamp / Sceau / Timbre)

10. Firma:

(Signature)

Assinatura Eletrônica

Electronic Signature

Signature Électronique

Tipo de Documento:

(Type of document / Type d'acte)

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR CASAMENTO

Nome do titular:

(Name of holder of document / Nom du titulaire)

ERNESTO ANTONELLI SOBRINHO E PERINA MARANHA
ANTONELLI

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constante no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e da sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'autenticité de cette Apostille, de sa signature électronique, ainsi que du document public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme à Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dávidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e da sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.



Código (Code / Code)

2047259-25

CRC

3E3B7C81



(61) 3772-7800

servicos@cnbcf.org.br

BR 020974 010364429

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	
MATRÍCULA	
PADRÃO	
DETALHAMENTO	
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA (IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DO CARTÓRIO)	
CÓDIGO DO ACERVO, SENDO: PROPRIO ACERVOS INCORPORADOS	
CÓDIGO PRESTADO, SENDO: DE NOTAS DE PROTESTO DE TÍTULOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS DE DISTRIBUIÇÃO	
ESTRATO	
AO, SENDO: ASCIMENTO(s) ASSENTAMENTO(s) EGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA FINS CIVIS EGISTRO JULGAR (REGISTRO DE NATIMORTOS) EGISTRO DE PRÓCLAMAS ITEMS ATOS RELATIVOS AO REGISTRO CIVIL	
LIVRO	
FOLHA	
TERMO	
FIADOR	

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

RECONHECO POR SEMELHANÇA O SINAL PÚBLICO DE:
[AyzWxA2] - MARCELLA SILMA DE OLIVEIRA PIRES

TJDFT2026001077399HZYC
LANF-Consultar selo: "www.tjdfj.jus.br"
08/10/2025 - 09:30:08

MICHELE ALVES LIMA